



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2006

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e trinta minutos, no edifício localizado no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Hangares – Lote 04 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC - reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres Abreu**, Diretora; do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor, do Dr. **Josef Barat**, Diretor; e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acordaram, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: **1)** Com base nas recomendações do plenário da Superintendência de Relações Internacionais retratadas na Nota Técnica nº 054/SRI-GGRI/2006, **decide:** **a)** Alocar à BRA Transportes Aéreos Ltda., nos termos do acordo aéreo em vigor, 7 freqüência semanais para a realização de serviços regulares mistos entre Brasil e Itália, sendo 5 destes partindo do Nordeste brasileiro; **b)** Alocar à GOL Transportes Aéreos S.A., nos termos dos acordos aéreos com o México e Uruguai, as seguintes capacidades para a realização de serviços mistos regulares: México - 7 freqüências mistas semanais; Uruguai - 7 freqüências mistas semanais; **c)** Alocar à OCEAN AIR Linhas Aéreas Ltda., nos termos dos acordos aéreos com o Angola, Estados Unidos da América e México, as seguintes capacidades para a realização de serviços mistos regulares: Angola - 2 freqüências mistas semanais; Estados Unidos da América - 7 freqüências mistas semanais; México - 7 freqüências mistas semanais, sendo que 02 para aeroportos que não MMMX; **d)** Alocar à TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos dos acordos aéreos com a França e Itália, as seguintes capacidades para a realização de serviços mistos regulares: França - 7 freqüências mistas semanais; Itália - 7 freqüências mistas semanais; **e)** Alocar à Varig Logística S.A., nos termos do acordo aéreo em vigor, 2 freqüências semanais para a realização de serviços regulares cargueiros entre Brasil e México. **2)** Aprova a expedição de Nota da Diretoria à Imprensa sobre matérias veiculadas na mídia, em 28 e 29 de agosto, a respeito do processo de recuperação judicial da Varig S.A. e empresas coligadas. **3)** Aprova a proposta que solicita estudos a serem

feitos pela Procuradoria-Geral desta Agência sobre a possibilidade de representação ao Conselho Nacional de Justiça, tendo por objeto afirmações feitas na mídia por Membro do Poder Judiciário que afrontam o Estatuto da Magistratura, de modo a violar direitos individuais de servidores desta Autarquia Federal. **4)** Acolhe o voto-vista proferido pelo Diretor Josef Barat no Processo nº 07-01/96.184/00 – A – “Transferência do Controle Societário da Empresa Varig Logística S/A para a Empresa Aero – LB/Volo do Brasil S/A”, que concluiu: **a)** “Assim, este Diretor entende que, segundo os aspectos analisados nos autos pelo Procurador Geral da ANAC e uma vez que, até o momento, não houve demonstração de prejuízos ao sistema de concessão do serviço de transporte aéreo, não há razão para se declarar a nulidade da decisão de fls. 950. Fica, no entanto, aberta a possibilidade ao SNEA de apresentar provas que possibilitem a eventual revisão da aduzida decisão”. **b)** “Assim, havendo a necessidade de averiguação e comprovação dos fatos alegados no recurso, imprescindíveis à tomada da decisão sobre o recurso, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para que o recorrente apresente as provas do que alega, como é facultada pelo art. 29 da Lei nº. 9784/99”. **c)** “Outrossim, após o transcurso desse prazo, deve a recorrida ser intimada para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente alegação, como estabelece o art. 62 da Lei nº. 9784/99”. **d)** “Após o que, o recurso estará em condição de ser apreciado pela Diretoria Colegiada”. **5)** Aprova o desenlace dos estudos para a operação de vôos Sub-regionais. **6)** Aprova as seguintes Notas Técnicas: **a)** Nota Técnica nº 084/SIE-GGCO/2006, que versa sobre as condições operacionais do Aeroporto de Fernando de Noronha. **b)** Nota Técnica nº 008/SEC/2006, que versa sobre perigo aviário no Aeroporto de Fernando de Noronha. Assim, fica estabelecida a obrigação do Estado de Pernambuco elaborar o plano de emergência de que tratam as notas técnicas aprovadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, motivo pelo qual, até a implantação desse plano, fica suspensa a operação de aeronaves de grande porte no Aeroporto de Fernando de Noronha. **7)** Aprova a alteração contratual da Empresa Abaeté Linhas Aéreas S. A., conforme consta no Processo nº 07-01/04626/94. **8)** Aprova os pedidos de autorizações de horários de transporte (*HOTRAN*) conforme o conteúdo do anexo desta ata. **9)** Aprova as seguintes Notas Técnicas: **a)** Nota Técnica Nº 049/ATRI/2006, sobre a 33ª Reunião do Comitê Jurídico da OACI, a realizar-se em Montreal/Canadá, no período compreendido entre 30 de outubro e 10 de novembro de 2006, indicando como representantes da ANAC o Secretário-Geral, Henrique Augusto Gabriel, o Procurador-Geral João Ilídio de Lima Filho e um Assessor Técnico a ser indicado pelo Superintendente de Relações Internacionais; **b)** Nota Técnica Nº 050/SRI-GCOI/2006, sobre a 18ª Reunião do Grupo de Especialistas da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil; **c)** Nota Técnica Nº 052/SRI-GCOI/2006, sobre a realização do Fórum sobre Transporte Aéreo nas Regiões Mais Remotas da Europa, ressalvado pela Diretoria que a palestra a ser apresentada seja previamente aprovada pelo Colegiado de Diretores; **d)** Nota Técnica Nº 053/SRI-GCOI/2006, sobre o 3º Fórum Internacional Sobre Segurança de Vôo da Administração Federal de Aviação – FAA dos Estados Unidos, de 1 a 3 de novembro de 2006; **e)** Nota Técnica Nº 057/SRI-GENA/2006, sobre o Código Compartilhado da TAM com a Air France; **f)** Nota Técnica Nº 058/SRI-GENE/2006, sobre a I Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil/Quênia; **10)** Dada vista à Diretora Denise Maria Ayres Abreu da Nota Técnica Nº 056/SRI-GENA/2006, sobre a XII Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil/França; **11)** Aprova o apoio institucional da ANAC ao evento denominado “Feira Aviation Expo Latin América – 2007”, a realizar-se nas instalações do RioCentro, na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 17 a 20 de abril de 2007, conforme solicitado pela REED EXHIBITIONS BRASIL LTDA. em

correspondência enviada a esta Agência, datada de 23 de agosto de 2006. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e seis, após o que foi lavrada a presente ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI
Diretor-Presidente

DENISE MARIA AYRES ABREU
Diretora

JORGE LUIZ BRITO VELOZO
Diretor

JOSEF BARAT
Diretor

LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO
Diretor